MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014669/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003669/2016.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 253.498,18 (duzentos e cinqüenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000298	008003.2369500301.100 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA TUI OBRAS E INSTALAÇÕES	3502001€	121.875,00
0000298	008003.2369500301.100 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA TUI OBRAS E INSTALAÇÕES	1502001€	121.875,00
0000298	008003.2369500301.100 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA TUI OBRAS E INSTALAÇÕES	1502001€	9.748,18
TOTAL:				**253.498,18**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO A SER RECEBIDO EM 2016 - CONTRATO DE REPASSE Nº 806465/2014/MTUR/CAIXA = R$ 121.875,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2015 DO RECURSO RECEBIDO EM 28/12/2015 NA CONTA Nº 647.038-0 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) - CONTRATO DE REPASSE Nº 806465/2014/MTUR/CAIXA = R$ 121.875,00

Excesso de Arrecadação: R$ 121.875,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais)
Superávit Financeiro: R$ 121.875,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais)
Suplementação/Anulação Dotação: R$ 9.748,18 (nove mil setecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000721	015001.1545100602.131 33903000000	REALIZAÇÃO DE REPAROS NAS RUAS PAVIMENTADAS MATERIAL DE CONSUMO	1000000(	292,44
0000723	015001.1545100602.132 44903900000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000000(	1.000,00
0000724	015001.1545100602.132 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000(	500,00
0000735	015001.1545200612.127 33903000000	APOIO AO PROJETO "RECICLANDO VIDAS" MATERIAL DE CONSUMO	1000000(	1.000,00
0000736	015001.1545200612.127 33903600000	APOIO AO PROJETO "RECICLANDO VIDAS" OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000(	1.000,00
0000737	015001.1545200612.127 33903900000	APOIO AO PROJETO "RECICLANDO VIDAS" OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000(	2.000,00
0000738	015001.1545200612.127 44905100000	APOIO AO PROJETO "RECICLANDO VIDAS" OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000(	550,00
0000739	015001.1545200612.133 33903900000	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECOLHIDOS NO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000(	3.405,74
TOTAL:				**9.748,18**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 02 maio de 2016

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL